



**PORTARIA Nº 006/2021 – CAPEP-SAÚDE  
DE 09 DE ABRIL DE 2021**

Acrescenta § único ao art. 1.º  
da Portaria n.º 004/2021-  
CAPEP-SAÚDE

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020:

**Determina:**

**Art. 1º** Acrescenta § único ao art. 1.º da Portaria n.º 004/2021-CAPEP-SAÚDE:

“§ único: Na ausência e impedimento do Pregoeiro, a função será exercida por um dos membros da equipe de apoio, que também estão devidamente habilitados.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 09 de abril de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**